



Edição Nº 28, Ano IX

Bom Sucesso, 25 de Fevereiro de 2022

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.813/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao servidor, Sr. **RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 430.173.396-53, matrícula 23.486, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo 15, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 26 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 25 de Fevereiro de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 028/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Ana Cristina Deolindo**OBJETO:** Prestação de Serviços – Auxiliar de Farmácia**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 30/06/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Farmácia**, para atender a Farmácia de Minas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 029/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Giovana Macedo de Souza**OBJETO:** Prestação de Serviços – Auxiliar de Farmácia**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 30/06/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Farmácia, para atender a **Farmácia de Minas**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 048/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dr. Carlos Leandro Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços – Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo "CONTRATADO" na função de **Médico**, especializado em psiquiatria, para atender o **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira**, com total de até 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$12.901,56 (doze mil novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 085/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaciane Isabel Carvalho Correa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 086/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO 087/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Dilaine Aparecida dos Reis Ferreira
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 088/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Maria Aparecida Andrade Martins
OBJETO: Prestação de Serviços – Professor
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 089/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Jamilson Santos Rodrigues

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 090/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Alice Avelar de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 091/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andreia de Oliveira Marques

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio a Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas**, na **Escola Municipal Carlos Pereira Santiago**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 092/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Isabelle Borges Evangelista**OBJETO:** Prestação de Serviços - Monitor**VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/07/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Kamyla Grazziely Santos Vitoriano - CEMEI**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 093/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Daiana Dhionne Ribeiro**OBJETO:** Prestação de Serviços - Monitor**VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 31/07/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Kamyla Grazziely Santos Vitoriano - CEMEI**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 094/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Isabel Cristina Aparecida Rodrigues Geraldo

OBJETO: Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico, na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 096/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Flávia dos Santos Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 097/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rosilda da Silveira Monteiro de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico na Escola Municipal da Boa Vista, Escola Municipal Quinzinho e Amélia e Escola Municipal Carlos Pereira Santiago**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 098/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Lucimara das Graças Custódio
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 099/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Bárbarah Giullia Santos Silva
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de

01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 100/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maely Estefania Ruth Monteiro Barbosa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 101/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fabiula Carla Caputo

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 102/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lilian Francisca Navega Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 103/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Eliana Borges Naves Avelar

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 104/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Marciano Renato Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de

01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 106/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joelma de Fátima Carvalho Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 107/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Patrícia Conceição Aparecida Monteiro Galdino

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 108/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Gisele Faria Vitoriano Nascimento

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 109/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joicy Cristiane Luiza do Nascimento Raimundo

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 110/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Valéria Carla dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Protásio**

Guimarães, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 111/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adelineide das Dores Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.